



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO 173/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí CNPJ: 02.546.834/0001-22, por intermédio da, neste ato representado pelo Sr. Francisco das Chagas Gonzaga de Carvalho, Secretário Municipal de Educação denominado CONTRATANTE e a empresa **STRADA AUTO PECAS LTDA** CNPJ: 29.918.783/0001-79, AV JOAO LUIS FERREIRA, CENTRO, N° 247, FLORIANO – PI, representado pelo senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA portador do CPF: 710.423.343-15, neste instrumento pelo representante ao fim assinado, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2026, Processo Administrativo nº 001.00001476/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Registro de preço para aquisição parcelada de peças e acessórios para atender as necessidades dos veículos PESADOS mantidos pelas secretarias e fundo município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. Edital da Licitação;
- 1.2.2. Termo de Referência;
- 1.2.3. Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO

O preço global do presente Contrato é de **VALOR TOTAL: R\$ 133.788,87 (cento e trinta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e sete centavos)** sendo os seguintes preços unitários:



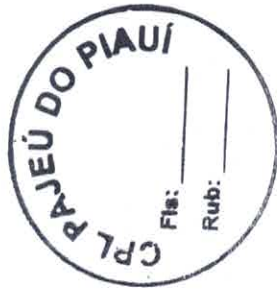
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE I (AMPLA CONCORRÊNCIA) - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 70C17 CITY CLASS - (ANO - 2012/2013) - Nº 1									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	MODELO	UNID	QUAN	V.UNI	V. EXTENSO	V. TOTAL	V. EXTENSO
1	ABRAÇADEIRA MOLA TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 86,81	OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS	R\$ 173,62	CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS
2	ALTERNADOR	VALEO	ORIGINAL	PC	1	R\$ 1.348,81	UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS	R\$ 1.348,81	UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	ORIGINAL	PC	4	R\$ 406,36	QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 1.625,44	UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	ORIGINAL	PC	4	R\$ 416,82	QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.667,28	UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
5	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	VIEMAR	ORIGINAL	PC	2	R\$ 656,99	SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 1.313,98	UM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
6	BARRA DIREÇÃO LATERAL	VIEMAR	ORIGINAL	PC	2	R\$ 492,91	QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$ 985,82	NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
7	BASE CABINE DIANTEIRA	MOBENSANI	ORIGINAL	PC	2	R\$ 154,83	CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 309,66	TREZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS



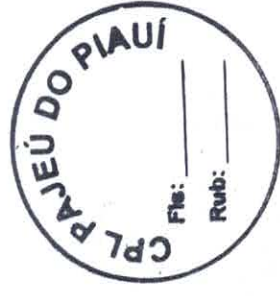
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8	BASE CABINE TRASEIRA	MOBENSANI	ORIGINAL	PC	2	R\$ 161,48	CENTO E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 322,96	TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
9	BASE MOTOR	MOBENSANI	ORIGINAL	PC	2	R\$ 245,32	DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 490,64	QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
10	BOMBA D'ÁGUA	SCHADEK	ORIGINAL	PC	2	R\$ 388,64	TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 777,28	SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
11	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	KIT & CIA	ORIGINAL	PC	6	R\$ 42,75	QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 256,50	DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
12	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRA	KIT & CIA	ORIGINAL	PC	6	R\$ 19,93	DEZENOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 119,58	CENTO E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS
13	BUCHA FEIXO MOLA TRASEIRO	KRUG	ORIGINAL	PC	4	R\$ 33,31	TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$ 133,24	CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
14	BUCHA SUPERIOR BARRA TORÇÃO	KRUG	ORIGINAL	PC	6	R\$ 39,75	TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 238,50	DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
15	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA	KRUG	ORIGINAL	PC	6	R\$ 32,23	TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$ 193,38	CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM E AUXILIAR	VARGA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 864,97	OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 1.729,94	UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
17	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 538,47	QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 1.076,94	UM MIL, SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS



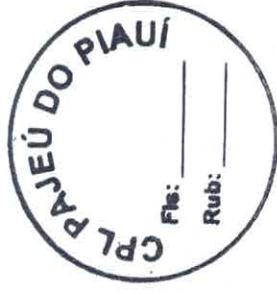
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



18	CILINDRO RODA DIANTEIRA	VARGA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 125,89	CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 251,78	DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
19	CILINDRO RODA TRASEIRA	VARGA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 187,48	CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 374,96	TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
20	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	ORIGINAL	PC	4	R\$ 98,16	NOVENTA E OITO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS	R\$ 392,64	TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
21	COXIM CAIXA DE MARCHA	SUPORTE REI	ORIGINAL	PC	2	R\$ 213,43	DUZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 426,86	QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS
22	COXIM SUSPENSÃO INFERIOR	SUPORTE REI	ORIGINAL	PC	2	R\$ 68,76	SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 137,52	CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
23	COXIM SUSPENSÃO SUPERIOR	SUPORTE REI	ORIGINAL	PC	2	R\$ 62,00	SESSENTA E DOIS REAIS	R\$ 124,00	CENTO E VINTE E QUATRO REAIS
24	CRUZETA CARDAN	NAKATA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 194,29	CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	R\$ 388,58	TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS
25	CUBO RODA DIANTEIRA	IMA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 314,27	TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	R\$ 628,54	SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
26	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 435,50	QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 871,00	OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS
27	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	ORIGINAL	PC	4	R\$ 209,36	DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 837,44	OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS



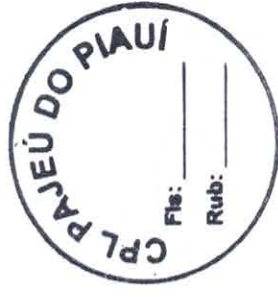
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



28	DISCO FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	ORIGINAL	PC	4	R\$ 206,65	DUZENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 826,60	OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
29	INTERRUPTOR TEMPERATURA	MAGNETRON	ORIGINAL	PC	2	R\$ 82,27	OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	R\$ 164,54	CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
30	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	KRUG	ORIGINAL	JG	2	R\$ 288,33	DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 576,66	QUINHENTOSE SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
31	JOGO MOLA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	ORIGINAL	JG	4	R\$ 367,49	TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 1.469,96	UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
32	JOGO MOLA PASTILHA FREIO TRASEIRO	FRASLE	ORIGINAL	JG	4	R\$ 74,22	SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$ 296,88	DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
33	JOGO PALHETA LIMPADOR	PILKINGTON	ORIGINAL	JG	2	R\$ 118,03	CENTO E DEZOITO REAIS E TRÊS CENTAVOS	R\$ 236,06	DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS
34	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	FRASLE	ORIGINAL	JG	4	R\$ 179,21	CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R\$ 716,84	SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
35	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRA	FRASLE	ORIGINAL	JG	4	R\$ 212,13	DUZENTOS E DOZE REAIS E TREZE CENTAVOS	R\$ 848,52	OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
36	KIT EMBREAGEM	SACHS	ORIGINAL	KIT	2	R\$ 1.892,35	UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 3.784,70	TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS



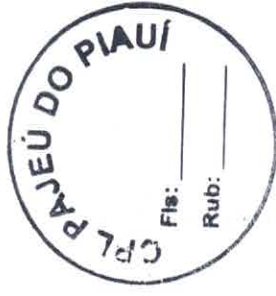
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



37	LUBRIFICANTE	NAKATA	ORIGINAL	PC	1	R\$ 776,89	SETECENTOS E SETENTA E OITENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 776,89	SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS
38	MANGOTE FILTRO AR	VALEO	ORIGINAL	PC	2	R\$ 96,30	NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS	R\$ 192,60	CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
39	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	VALEO	ORIGINAL	PC	2	R\$ 120,04	CENTO E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS	R\$ 240,08	DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS
40	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO	VALEO	ORIGINAL	PC	2	R\$ 116,72	CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 233,44	DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
41	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	VALEO	ORIGINAL	PC	2	R\$ 99,06	NOVENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$ 198,12	CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS
42	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	VALEO	ORIGINAL	PC	2	R\$ 99,91	NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$ 199,82	CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
43	MOLA 2ª DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 223,49	DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 446,98	QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
44	MOLA 2ª TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 218,55	DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 437,10	QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS
45	MOLA MESTRE DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 266,79	DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 533,58	QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS
46	MOLA MESTRE TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 242,55	DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 485,10	QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS



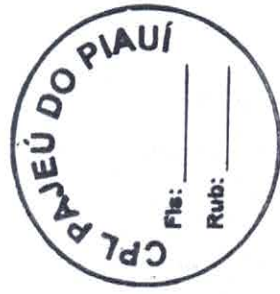
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



47	MOTOR PARTIDA	BOSCH	ORIGINAL	PC	1	R\$ 904,85	NOVECENTOS E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS	R\$ 904,85	NOVECENTOS E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS
48	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGTON	ORIGINAL	PC	1	R\$ 1.456,40	UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 1.456,40	UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
49	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	ORIGINAL	PC	16	R\$ 20,70	VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 331,20	TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS
50	PARAFUSO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	ORIGINAL	PC	16	R\$ 37,58	TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 601,28	SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
51	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/D	RIVERTEC	ORIGINAL	PC	2	R\$ 347,16	TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$ 694,32	SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
52	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/E	RIVERTEC	ORIGINAL	PC	2	R\$ 347,16	TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$ 694,32	SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
53	PINÇA FREIO TRASEIRA L/D	RIVERTEC	ORIGINAL	PC	2	R\$ 527,91	QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$ 1.055,82	UM MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
54	PINÇA FREIO TRASEIRA L/E	RIVERTEC	ORIGINAL	PC	2	R\$ 494,97	QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 989,94	NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
55	PIVÔ SUSPENSÃO	PERFECT	ORIGINAL	PC	4	R\$ 162,21	CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R\$ 648,84	SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



56	PONTEIRA CARDAN	NAKATA	ORIGINAL	PC	1	R\$ 388,67	TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 388,67	TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS
57	RADIADOR	VISCONDE	ORIGINAL	PC	2	R\$ 1.201,52	UM MIL, DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 2.403,04	DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS
58	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR	FLORIO	ORIGINAL	PC	2	R\$ 289,21	DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R\$ 578,42	QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
59	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	ORIGINAL	PC	2	R\$ 86,36	OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 172,72	CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
60	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	ORIGINAL	PC	2	R\$ 132,80	CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 265,60	DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS
61	ROLAMENTO CARDAN	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 108,42	CENTO E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 216,84	DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 131,73	CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 263,46	DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 141,92	CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 283,84	DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
64	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 169,04	CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS	R\$ 338,08	TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



65	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 152,16	CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$ 304,32	TREZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
66	SEMI-EIXO TRASEIRO	AXIOS	ORIGINAL	PC	2	R\$ 374,71	TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	R\$ 749,42	SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
67	TAMPA RADIADOR	VISCONDE	ORIGINAL	PC	2	R\$ 57,57	CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 115,14	CENTO E QUINZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS
68	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	ORIGINAL	PC	2	R\$ 297,84	DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 595,68	QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
69	TERMINAL BARRA TENSORA	ZEN	ORIGINAL	PC	4	R\$ 184,44	CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 737,76	SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
70	TERMINAL DIREÇÃO L/D	VIEMAR	ORIGINAL	PC	4	R\$ 171,74	CENTO E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 686,96	SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
71	TERMINAL DIREÇÃO L/E	VIEMAR	ORIGINAL	PC	4	R\$ 162,65	CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 650,60	SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
VALOR TOTAL:								R\$ 45.988,88	QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

LOTE III (EXCLUSIVO ME/EPF) - ÔNIBUS ESCOLAR - VOLKS BUS - 15.190 - (C/ MOTOR MAM) - (ANO - 2012)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	MODELO	UNID	QUAN	V.UNI	V. EXTENSO	V. TOTAL	V. EXTENSO
------	------------------------	-------	--------	------	------	-------	------------	----------	------------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 174,44	CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 348,88	TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
2	ALGEMA MOLA TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 174,44	CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 348,88	TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	ORIGINAL	PC	4	R\$ 270,42	DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.081,68	UM MIL, OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	ORIGINAL	PC	4	R\$ 264,53	DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 1.058,12	UM MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS
5	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	VIEMAR	ORIGINAL	PC	2	R\$ 335,50	TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 671,00	SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS
6	BARRA DIREÇÃO LATERAL	VIEMAR	ORIGINAL	PC	2	R\$ 326,70	TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 653,40	SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
7	BOMBA D'ÁGUA	SCHADEK	ORIGINAL	PC	2	R\$ 395,04	TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS	R\$ 790,08	SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITO CENTAVOS
8	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	KIT & CIA	ORIGINAL	PC	6	R\$ 21,07	VINTE E UM REAIS E SETE CENTAVOS	R\$ 126,42	CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
9	BUCHA MOLA DIANTEIRO	KRUG	ORIGINAL	PC	6	R\$ 31,25	TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 187,50	CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
10	BUCHA MOLA TRASEIRO	KRUG	ORIGINAL	PC	6	R\$ 31,20	TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 187,20	CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
11	CATRACA FREIO DIANTEIRO L/D	BZ AUTOMOTIVE	ORIGINAL	PC	2	R\$ 243,41	DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$ 486,82	QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS



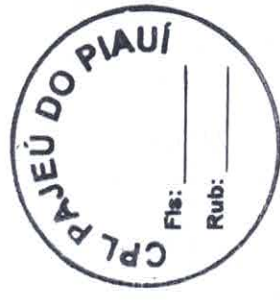
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12	CATRACA FREIO DIANTEIRO L/E	BZ AUTOMOTIVE	ORIGINAL	PC	2	R\$ 243,41	DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$ 486,82	CENTAVOS
13	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	BZ AUTOMOTIVE	ORIGINAL	PC	2	R\$ 234,63	DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 469,26	QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS
14	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	BZ AUTOMOTIVE	ORIGINAL	PC	2	R\$ 234,63	DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 469,26	QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS
15	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	VARGA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 192,20	CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 384,40	TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 199,93	CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 399,86	TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS
17	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 307,58	TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 615,16	SEISCENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
18	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	ORIGINAL	PC	1	R\$ 998,28	NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$ 998,28	NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
19	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	ORIGINAL	PC	4	R\$ 49,54	QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 198,16	CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
20	COXIM CAIXA MARCHA	SUPORTE REI	ORIGINAL	PC	2	R\$ 135,11	CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$ 270,22	DUZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS



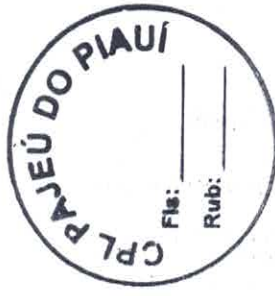
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



21	COXIM MOTOR	SUPORTE REI	ORIGINAL	PC	2	R\$ 119,35	CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 238,70	DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS
22	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	ORIGINAL	PC	4	R\$ 86,52	OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 346,08	TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS
23	CRUZETA CARDAN	NAKATA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 121,51	CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS	R\$ 243,02	DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS
24	CUBO RODA DIANTEIRO	IMA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 320,19	TREZENTOS E VINTE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	R\$ 640,38	SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
25	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 319,02	TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$ 638,04	SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS
26	CUICA FREIO DIANTEIRA	KNOR R BREMS E	ORIGINAL	PC	2	R\$ 208,77	DUZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 417,54	QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
27	CUICA FREIO TRASEIRA	KNOR R BREMS E	ORIGINAL	PC	2	R\$ 221,34	DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 442,68	QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
28	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	4	R\$ 22,73	VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 90,92	NOVENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
29	GRAMPO MOLA TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	4	R\$ 22,73	VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 90,92	NOVENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
30	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	PILKINGTON	ORIGINAL	PC	1	R\$ 136,06	CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$ 136,06	CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS
31	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	KRUG	ORIGINAL	JG	2	R\$ 231,85	DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 463,70	QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA



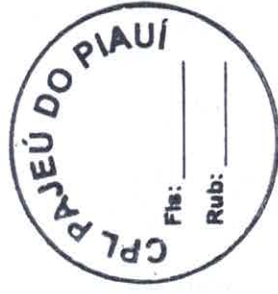
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



32	JOGO LONAS FREIO DIANTEIRO	FRASLE	ORIGINAL	JG	4	R\$ 215,97	DUZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 863,88	OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	CENTAVOS												
33	JOGO LONAS FREIO TRASEIRO	FRASLE	ORIGINAL	JG	4	R\$ 173,80	CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 695,20	SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS													
34	JOGO MOLA SAPATA FREIO DIANTEIRA	NAKATA	ORIGINAL	JG	4	R\$ 75,69	SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 302,76	TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS													
35	JOGO MOLA SAPATA FREIO TRASEIRA	NAKATA	ORIGINAL	JG	4	R\$ 75,69	SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 302,76	TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS													
36	JOGO PALETAS PARA- BRISA	PILKINGTON	ORIGINAL	JG	2	R\$ 136,51	CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS	R\$ 273,02	DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS													
37	KIT EMBREAGEM	SACHS	ORIGINAL	KIT	1	R\$ 1.875,90	UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 1.875,90	UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS													
38	LUVA CARDAN	NAKATA	ORIGINAL	PC	1	R\$ 301,53	TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 301,53	TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS													
39	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	VALEO	ORIGINAL	PC	1	R\$ 100,74	CEM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 100,74	CEM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS													
40	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	VALEO	ORIGINAL	PC	1	R\$ 96,88	NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 96,88	NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS													
41	MOLA 2ª DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 181,41	CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$ 362,82	TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS													



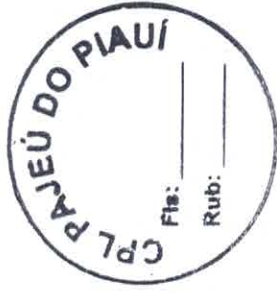
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



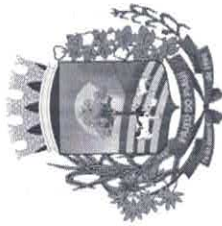
42	MOLA 2ª TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 178,16	CENTO E SETENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$ 356,32	TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
43	MOLA 3ª DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 155,92	CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 311,84	TREZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
44	MOLA 3ª TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 166,52	CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 333,04	TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS
45	MOLA MESTRE DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 163,86	CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 327,72	TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
46	MOLA MESTRE TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 224,65	DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 449,30	QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS
47	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGTON	ORIGINAL	PC	1	R\$ 1.276,12	UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS	R\$ 1.276,12	UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS
48	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	RODAFUSO	ORIGINAL	PC	4	R\$ 25,72	VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 102,88	CENTO E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
49	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	RODAFUSO	ORIGINAL	PC	4	R\$ 25,72	VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 102,88	CENTO E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
50	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	ORIGINAL	PC	16	R\$ 16,97	DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 271,52	DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
51	PARAFUSO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	ORIGINAL	PC	16	R\$ 16,97	DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 271,52	DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
52	PINO MOLA DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	6	R\$ 26,60	VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA	R\$ 159,60	CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



							CENTAVOS		CENTAVOS
53	PINO MOLA TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	6	R\$ 24,72	VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 148,32	CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
54	PONTEIRA CARDAN	NAKATA	ORIGINAL	PC	1	R\$ 309,83	TREZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 309,83	TREZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS
55	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	FLORIO	ORIGINAL	PC	1	R\$ 122,38	CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$ 122,38	CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
56	RETENTOR CAIXA MARCHA	VIEMAR	ORIGINAL	PC	2	R\$ 69,14	SESSENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R\$ 138,28	CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
57	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	ORIGINAL	PC	4	R\$ 49,26	QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$ 197,04	CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
58	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	ORIGINAL	PC	4	R\$ 49,26	QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$ 197,04	CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
59	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 103,97	CENTO E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 207,94	DUZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
60	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 117,79	CENTO E DEZESSETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 235,58	DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS
61	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 134,04	CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS	R\$ 268,08	DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS
62	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 136,67	CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 273,34	DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



63	SAPATA FREIO DIANTEIRA	NAKATA	ORIGINAL	PC	4	R\$ 133,95	CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 535,80	QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS
64	SAPATA FREIO TRASEIRA	NAKATA	ORIGINAL	PC	4	R\$ 133,95	CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 535,80	QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS
65	SEMI-EIXO TRASEIRO	AXIOS	ORIGINAL	PC	2	R\$ 367,91	TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$ 735,82	SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
66	SENSOR TEMPERATURA	INDERBRAS	ORIGINAL	PC	2	R\$ 77,19	SETENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	R\$ 154,38	CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
67	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 121,93	CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 243,86	DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS
68	SUPORTE MOLA TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 123,28	CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$ 246,56	DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
69	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FREMAX	ORIGINAL	PC	2	R\$ 291,17	DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	R\$ 582,34	QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
70	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FREMAX	ORIGINAL	PC	2	R\$ 291,17	DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	R\$ 582,34	QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
71	TAMPA RADIADOR	VISCONDE	ORIGINAL	PC	1	R\$ 32,14	TRINTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R\$ 32,14	TRINTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS
72	SENSOR ALTERNADOR	ZEN	ORIGINAL	PC	2	R\$ 241,91	DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$ 483,82	QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
73	TERMINAL DIREÇÃO L/D	VIEMAR	ORIGINAL	PC	2	R\$ 124,42	CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 248,84	DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E

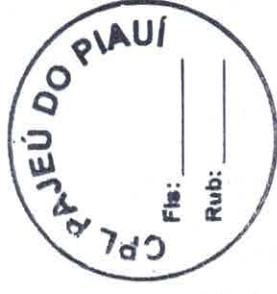
[illegible]

LOTE IV (EXCLUSIVO ME/EPP)-ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519 R/60 - (ANO - 2013)

LOTE IV (EXCLUSIVO ME/EPP)- ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - (ANO - 2013)									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	MODELO	UNID	QUAN	V.UNI	V. EXTENSO	V. TOTAL	V. EXTENSO
1	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	VISCONDE	ORIGINAL	PC	2	R\$ 154,03	CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS	R\$ 308,06	TREZENTOS E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS
2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 163,43	CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 326,86	TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS
3	ALGEMA MOLA TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 161,80	CENTO E SESSENTA E UM REAL E OITENTA CENTAVOS	R\$ 323,60	TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	ORIGINAL	PC	4	R\$ 352,61	TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS	R\$ 1.410,44	UM MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	ORIGINAL	PC	4	R\$ 351,36	TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 1.405,44	UM MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
6	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	VIEMAR	ORIGINAL	PC	2	R\$ 339,50	TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 679,00	SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS
7	BARRA DIREÇÃO LATERAL	VIEMAR	ORIGINAL	PC	2	R\$ 300,26	TREZENTOS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$ 600,52	SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS



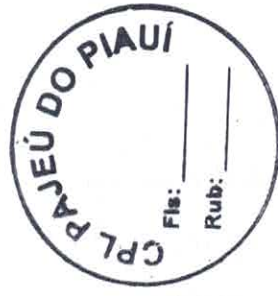
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8	BOMBA D'AGUA	SCHADEK	ORIGINAL	PC	2	R\$ 326,11	TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$ 652,22	SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS
9	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	KRUG	ORIGINAL	PC	4	R\$ 30,97	TRINTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 123,88	CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
10	BUCHA MOLA DIANTEIRO	KRUG	ORIGINAL	PC	6	R\$ 32,33	TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 193,98	CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
11	BUCHA MOLA TRASEIRO	KRUG	ORIGINAL	PC	6	R\$ 34,47	TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 206,82	DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
12	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	BZ AUTOMOTIVE	ORIGINAL	PC	2	R\$ 225,06	DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$ 450,12	QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E DOZE CENTAVOS
13	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	BZ AUTOMOTIVE	ORIGINAL	PC	2	R\$ 225,06	DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$ 450,12	QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E DOZE CENTAVOS
14	CATRACA FREIO TRASEIRA L/D	BZ AUTOMOTIVE	ORIGINAL	PC	2	R\$ 225,06	DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$ 450,12	QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E DOZE CENTAVOS
15	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	BZ AUTOMOTIVE	ORIGINAL	PC	2	R\$ 225,06	DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$ 450,12	QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E DOZE CENTAVOS
16	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	VARGA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 163,16	CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$ 326,32	TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 171,37	CENTO E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS	R\$ 342,74	TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS



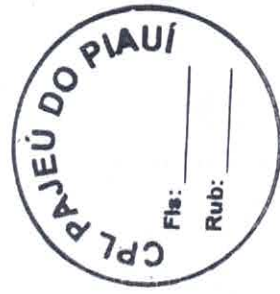
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



18	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 233,25	DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 466,50	QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
19	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	ORIGINAL	PC	2		UM MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS		DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
20	COXIM MOTOR	SUPORTE REI	ORIGINAL	PC	2	R\$ 1.129,34	CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$ 2.258,68	DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
21	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	ORIGINAL	PC	4	R\$ 60,64	SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 265,82	DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
22	CRUZETA CARDAN	NAKATA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 107,03	CENTO E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS	R\$ 214,06	DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SEIS CENTAVOS
23	CUBO RODA DIANTEIRA	IMA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 306,86	TREZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 613,72	SEISCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
24	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 302,48	TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 604,96	SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
25	CUICA FREIO DIANTEIRA	KNOR R BREMS E	ORIGINAL	PC	2	R\$ 233,48	DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 466,96	QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
26	CUÍCA FREIO TRASEIRA	KNOR R BREMS E	ORIGINAL	PC	2	R\$ 222,50	DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 445,00	QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS



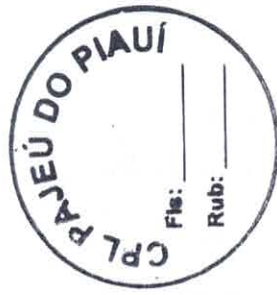
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



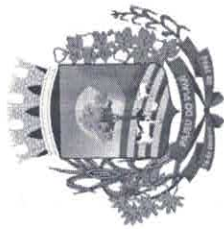
27	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	4	R\$ 32,81	TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS	R\$ 131,24	CENTO E TRINTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
28	GRAMPO MOLA TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	4	R\$ 31,72	TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 126,88	CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
29	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	ORIGINAL	JG	2	R\$ 177,31	CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$ 354,62	TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS
30	KIT EMBREAGEM	SACHS	ORIGINAL	KIT	1	R\$ 1.792,73	UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 1.792,73	UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS
31	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	FRASLE	ORIGINAL	JG	2	R\$ 189,08	CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS	R\$ 378,16	TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
32	JOGO MOLA SAPATA FREIO DIANTEIRA	NAKATA	ORIGINAL	JG	4	R\$ 79,70	SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 318,80	TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS
33	JOGO MOLA SAPATA FREIO TRASEIRA	NAKATA	ORIGINAL	JG	4	R\$ 79,70	SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 318,80	TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS
34	JUMELO MOLA DIANTEIRO	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 114,86	CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 229,72	DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
35	JUMELO MOLA TRASEIRO	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 60,09	SESSENTA REAIS E NOVE CENTAVOS	R\$ 120,18	CENTO E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
36	LUVA CARDAN	NAKATA	ORIGINAL	PC	1	R\$ 293,03	DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS	R\$ 293,03	DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS
37	MANGOTE RADIADOR	VALEO	ORIGINAL	PC	2	R\$ 94,52	NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 189,04	CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO



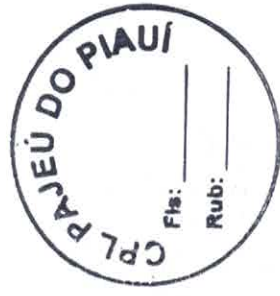
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



INFERIOR												
38	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	VALEO	ORIGINAL	PC	2		R\$ 66,46	SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS		R\$ 132,92	CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	CENTAVOS
39	MOLA 2ª DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2		R\$ 157,96	CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS		R\$ 315,92	TRÊZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	CENTAVOS
40	MOLA 2ª TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2		R\$ 139,31	CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS		R\$ 278,62	DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS	CENTAVOS
41	MOLA 3ª DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2		R\$ 164,20	CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS		R\$ 328,40	TRÊZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	CENTAVOS
42	MOLA 3ª TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2		R\$ 164,41	CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS		R\$ 328,82	TRÊZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	CENTAVOS
43	MOLA MESTRE DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2		R\$ 269,25	DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS		R\$ 538,50	QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	CENTAVOS
44	MOLA MESTRE TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2		R\$ 213,14	DUZENTOS E TREZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS		R\$ 426,28	QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	CENTAVOS
45	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGTON	ORIGINAL	PC	1		R\$ 1.166,01	UM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO		R\$ 1.166,01	UM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO	CENTAVOS
46	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	RODAFUSO	ORIGINAL	PC	4		R\$ 32,72	TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS		R\$ 130,88	CENTO E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	CENTAVOS
47	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	RODAFUSO	ORIGINAL	PC	4		R\$ 32,72	TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS		R\$ 130,88	CENTO E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	CENTAVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



48	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	ORIGINAL	PC	16	R\$ 17,84	DEZESSETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 285,44	DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
49	PARAFUSO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	ORIGINAL	PC	16	R\$ 17,84	DEZESSETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 285,44	DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
50	PINO MOLA DIANTEIRO	COFAP	ORIGINAL	PC	6	R\$ 21,18	VINTE E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R\$ 127,08	CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS
51	PINO MOLA TRASEIRO	COFAP	ORIGINAL	PC	6	R\$ 21,18	VINTE E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R\$ 127,08	CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS
52	POLIA VISCOSA	ZEN	ORIGINAL	PC	2	R\$ 244,83	DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 489,66	QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
53	PONTEIRA CARDAN	NAKATA	ORIGINAL	PC	1	R\$ 264,57	DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 264,57	DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS
54	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	FLORIO	ORIGINAL	PC	2	R\$ 103,47	CENTO E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 206,94	DUZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
55	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	ORIGINAL	PC	4	R\$ 61,02	SESSENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$ 244,08	DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS
56	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	ORIGINAL	PC	4	R\$ 57,41	CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$ 229,64	DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS



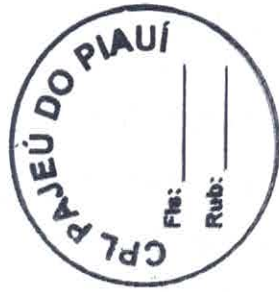
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



57	ROLAMENTO CARDAN	SKF	ORIGINAL	PC	1	R\$ 144,33	CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 144,33	CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
58	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 105,31	CENTO E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$ 210,62	DUZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS
59	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 146,17	CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	R\$ 292,34	DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
60	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 153,25	CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 306,50	TRÊZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
61	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 178,12	CENTO E SETENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS	R\$ 356,24	TRÊZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
62	SAPATA FREIO DIANTEIRA	NAKATA	ORIGINAL	PC	4	R\$ 95,11	NOVENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$ 380,44	TRÊZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
63	SAPATA FREIO TRASEIRA	NAKATA	ORIGINAL	PC	4	R\$ 82,32	OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 329,28	TRÊZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
64	SEMI-EIXO TRASEIRO	AXIOS	ORIGINAL	PC	2	R\$ 375,81	TRÊZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS	R\$ 751,62	SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS
65	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 147,39	CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 294,78	DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
66	SUPORTE MOLA TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 159,85	CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 319,70	TRÊZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



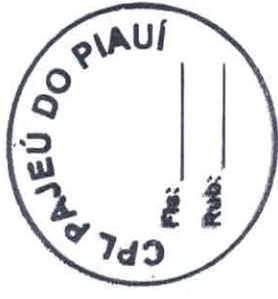
67	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FREMAX	ORIGINAL	PC	2	R\$ 272,12	DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS	R\$ 544,24	QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
68	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FREMAX	ORIGINAL	PC	2	R\$ 272,12	DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS	R\$ 544,24	QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
69	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	TAN CLCIK	ORIGINAL	PC	2	R\$ 85,68	OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 171,36	CENTO E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
70	SENSOR ALTERNADOR	ZEN	ORIGINAL	PC	2	R\$ 215,60	DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R\$ 431,20	QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS
71	TERMINAL DIREÇÃO	VIEMAR	ORIGINAL	PC	4	R\$ 88,53	OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 354,12	TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS
VALOR TOTAL:								R\$ 29.999,99	VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

LOTE V (EXCLUSIVO ME/EP)- MICRO-ÔNIBUS VW 8.160

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	MODELO	UNID	QUAN	V.UNI	V. EXTENSO	V. TOTAL	V. EXTENSO
1	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	COFAP		ORIGINAL	PC	2	R\$ 122,54	CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 245,08
								DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS	



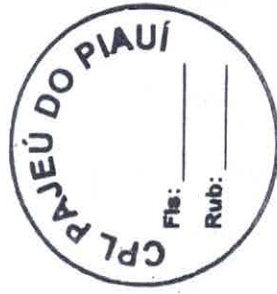
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2	ALGEMA MOLA TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 116,32	CENTO E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 232,64	DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	ORIGINAL	PC	4	R\$ 320,57	TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 1.282,28	UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	ORIGINAL	PC	4	R\$ 231,75	DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 927,00	NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS
5	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	VIEMAR	ORIGINAL	PC	2	R\$ 280,32	DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 560,64	QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
6	BARRA DIREÇÃO LATERAL	VIEMAR	ORIGINAL	PC	2	R\$ 260,65	DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 521,30	QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS
7	BOMBA D'ÁGUA	SCHADEK	ORIGINAL	PC	2	R\$ 268,68	DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 537,36	QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
8	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	KIT & CIA	ORIGINAL	PC	6	R\$ 30,90	TRINTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 185,40	CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
9	BUCHA MOLA DIANTEIRO	KRUG	ORIGINAL	PC	6	R\$ 32,10	TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$ 192,60	CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS



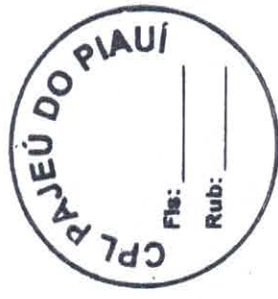
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10	BUCHA MOLA TRASEIRO	KRUG	ORIGINAL	PC	6	R\$ 34,25	TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 205,50	DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
11	BUCHA TIRANTE TRASEIRO	KRUG	ORIGINAL	PC	6	R\$ 23,33	VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 139,98	CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
12	CATRACA FREIO DIANTEIRO L/D	BZ AUTOMOTIVE	ORIGINAL	PC	2	R\$ 163,54	CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 327,08	TRÊZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS
13	CATRACA FREIO DIANTEIRO L/E	BZ AUTOMOTIVE	ORIGINAL	PC	2	R\$ 163,54	CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 327,08	TRÊZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS
14	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	BZ AUTOMOTIVE	ORIGINAL	PC	2	R\$ 163,54	CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 327,08	TRÊZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS
15	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	BZ AUTOMOTIVE	ORIGINAL	PC	2	R\$ 163,54	CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 327,08	TRÊZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS
16	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	VARGA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 172,78	CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 345,56	TRÊZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 179,29	CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	R\$ 358,58	TRÊZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS



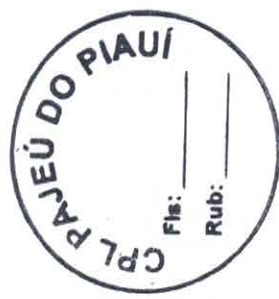
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



18	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 245,12	DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS	R\$ 490,24	QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
19	COL MEIA RADIADOR	VISCONDE	ORIGINAL	PC	2	R\$ 842,34	OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 1.684,68	UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
20	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	ORIGINAL	PC	2	R\$ 73,28	SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$ 146,56	CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
21	COXIM CAIXA MARCHA	SUPORTE REI	ORIGINAL	PC	2	R\$ 171,39	CENTO E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 342,78	TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
22	COXIM MOTOR	SUPORTE REI	ORIGINAL	PC	2	R\$ 178,33	CENTO E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 356,66	TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
23	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	ORIGINAL	PC	4	R\$ 87,39	OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 349,56	SEIS CENTAVOS TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
24	CRUZETA CARDAN	NAKATA	ORIGINAL	PC	2	R\$ 115,34	CENTO E QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 230,68	DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS



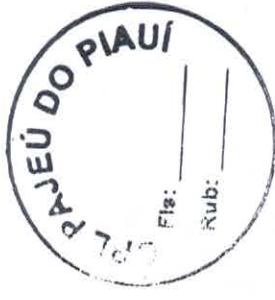
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



25	CUICA FREIO DIANTEIRA	KNOR R BREMS E	ORIGINAL	PC	2	R\$ 260,16	DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$ 520,32	QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
26	CUICA FREIO TRASEIRA	KNOR R BREMS E	ORIGINAL	PC	2	R\$ 259,97	DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 519,94	QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
27	GRAMPO MOLLA DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 37,49	TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 74,98	SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
28	GRAMPO MOLLA TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 37,49	TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 74,98	SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
29	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	PILKINGTON	ORIGINAL	PC	1	R\$ 187,34	CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 187,34	CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
30	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	KRUG	ORIGINAL	JG	2	R\$ 246,76	DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 493,52	QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
31	JOGO LONAS FREIO DIANTEIRO	FRASLE	ORIGINAL	JG	4	R\$ 176,78	CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 707,12	SETECENTOS E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS
32	JOGO LONAS FREIO TRASEIRO	FRASLE	ORIGINAL	JG	4	R\$ 173,93	CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 695,72	SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



33	JOGO MOLA SAPATA FREIO DIANTEIRA	NAKATA	ORIGINAL	JG	4	R\$ 80,54	OITENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 322,16	TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
34	JOGO MOLA SAPATA FREIO TRASEIRA	NAKATA	ORIGINAL	JG	4	R\$ 80,54	OITENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 322,16	TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
35	JOGO PALETAS PARA-BRISA	PILKINGTON	ORIGINAL	JG	2	R\$ 172,27	CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	R\$ 344,54	TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
36	KIT EMBREAGEM	SACHS	ORIGINAL	KIT	2	R\$ 1.701,95	UM MIL, SETECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 3.403,90	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
37	LUVA CARDAN	NAKATA	ORIGINAL	PC	1	R\$ 265,25	DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 265,25	DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
38	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	VALEO	ORIGINAL	PC	2	R\$ 77,94	SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 155,88	CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
39	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	VALEO	ORIGINAL	PC	2	R\$ 65,36	SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 130,72	CENTO E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



40	MOLA 2ª DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 157,95	CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 315,90	TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
41	MOLA 2ª TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 139,11	CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$ 278,22	DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS
42	MOLA 3ª DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 147,33	CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 294,66	DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
43	MOLA 3ª TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 130,42	CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 260,84	DUZENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
44	MOLA MESTRE DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 137,36	CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 274,72	DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
45	MOLA MESTRE TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	2	R\$ 156,28	CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$ 312,56	TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
46	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGTON	ORIGINAL	PC	1	R\$ 783,03	SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS	R\$ 783,03	SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS
47	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	RODAFUSO	ORIGINAL	PC	4	R\$ 25,65	VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 102,60	CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS



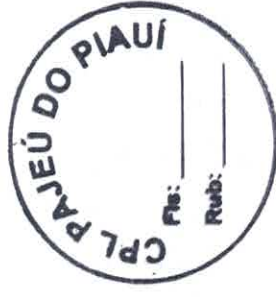
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



48	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	RODAFUSO	ORIGINAL	PC	4	R\$ 25,65	VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 102,60	CENTO E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS
49	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	ORIGINAL	PC	16	R\$ 15,35	QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 245,60	DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS
50	PARAFUSO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	ORIGINAL	PC	16	R\$ 15,35	QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 245,60	DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS
51	PINO MOLA DIANTEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	6	R\$ 19,16	DEZENOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$ 114,96	CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
52	PINO MOLA TRASEIRA	COFAP	ORIGINAL	PC	6	R\$ 19,16	DEZENOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$ 114,96	CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
53	PONTEIRA CARDAN	NAKATA	ORIGINAL	PC	1	R\$ 248,28	DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$ 248,28	DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
54	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	FLORIO	ORIGINAL	PC	2	R\$ 169,93	CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 339,86	TRÊZCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS
55	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	ORIGINAL	PC	4	R\$ 52,57	CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 210,28	DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



56	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	ORIGINAL	PC	4	R\$ 53,61	CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS	R\$ 214,44	DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
57	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 78,96	SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 157,92	CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
58	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 122,18	CENTO E VINTE E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R\$ 244,36	DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 125,24	CENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	R\$ 250,48	DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
60	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	SKF	ORIGINAL	PC	2	R\$ 135,47	CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 270,94	DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
61	SAPATA FREIO DIANTEIRA	NAKATA	ORIGINAL	PC	4	R\$ 97,73	NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 390,92	TREZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
62	SAPATA FREIO TRASEIRA	NAKATA	ORIGINAL	PC	4	R\$ 97,73	NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 390,92	TREZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
63	SEMI-EIXO TRASEIRO	AXIOS	ORIGINAL	PC	2	R\$ 370,93	TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 741,86	SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do Contrato é de **31 de dezembro de 2026** contados a partir da data da última assinatura das partes, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de fornecimento continuado.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente da secretaria requisitante, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a Contratada.

3.1.1.1. Para subsidiar a decisão da autoridade competente da secretaria requisitante quanto à vantagem da prorrogação da vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O prazo máximo de entrega dos materiais será de **até 05 (cinco) dias corridos** contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

4.2. Os bens deverão ter validade mínima de **12 meses**, a partir da entrega, contra defeitos de fabricação, vícios ou incompatibilidade de aplicação frente ao descritivo.

4.3. O fornecimento dos produtos será de acordo com a demanda.

4.4. Os materiais deverão ser fornecidos no local indicado pela Secretaria Requisitante, no horário e endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

4.5. O custo referente ao transporte dos bens será de responsabilidade única da Contratada e deverá ser transportado de acordo com a legislação pertinente, se for o caso.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 4.6. Os produtos deverão ser descarregados e entregues no interior dos locais designados para a entrega.
- 4.7. Os bens deverão ser entregues em suas embalagens originais e individuais, dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.
- 4.8. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza dos mesmos, ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que sejam entregues em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.
- 4.9. A contratada somente poderá entregar os produtos nos horários e locais estabelecidos pela secretaria requisitante. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização dos produtos, além das exigências e padrões definidos neste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na postacomercial e no Contrato.
- 5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Com base no objeto e suas necessidades e no recebimento e conferência, o prazo para SUBSTITUIÇÃO deverá ocorrerem até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação enviada à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias após a manipulação, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 5.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 5.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

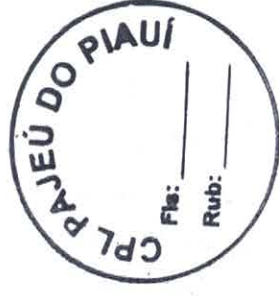
7.1. O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Pajeú do Piauí, em até 30 dias após a solicitação de pagamento que deverá ser protocolada após a execução e aprovação dos serviços, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 02 (duas) vias de igual valor, cópia do contrato, nota de empenho, certidão negativa de débitos trabalhistas, FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a SEFAZ, certidão negativa de débitos municipais, autorização de fornecimento do serviço, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso X, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE

- 8.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em 15/06/2026.
- 8.2.** Nos termos do § 3º do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, após o interregno de 01 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado, mediante pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida.
- 8.4.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.5.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de Termo Aditivo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



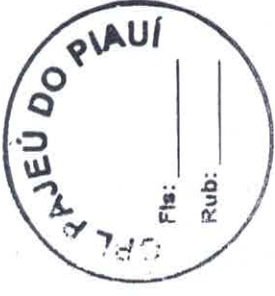
CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constitui obrigações da Contratada:

- 9.1.1.** Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.
- 9.1.2.** Entregar o(s) objeto(s) de acordo com a(s) especificação(ões) constante(s) na Cláusula Segunda deste instrumento.
- 9.1.3.** Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto ao fornecimento.
- 9.1.4.** Substituir, no prazo fixado pela secretaria requisitante, os itens fornecidos fora das especificações ou com quaisquer outras irregularidades.
- 9.1.5.** Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.
- 9.1.6.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- 9.1.7.** Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- 9.1.8.** Garantir a boa qualidade do(s) bem(ns) entregue(s).
- 9.1.9.** Responsabilizar-se pelo transporte dos itens, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento.
- 9.1.10.** Emitir as Notas Fiscais com o mesmo número do CNPJ informado na documentação e proposta comercial apresentada na licitação – Pregão Eletrônico.
- 9.1.11.** Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, em cumprimento ao disposto no inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 9.1.12. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste Contrato.
- 9.1.13. Fornecer o objeto da contratação observando toda a nomenclatura vigente.
- 9.1.14. Cumprir o prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação, vícios ou incompatibilidade de aplicação frente ao descritivo, observando o disposto no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.
- 9.1.15. Garantir que os produtos tenham validade mínima de **12 (doze) meses**, a partir da entrega.
- 9.2. Constitui obrigações do Contratante:**
- 9.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio dos servidores designados em Portaria da Superintendência.
- 9.2.2. Promover o recebimento e a conferência dos produtos.
- 9.2.3. Enviar Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho e advertir e/ou notificar os atrasos de fornecimento.
- 9.2.4. Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência, durante toda a execução do Contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.
- 9.2.5. Pagar no vencimento a fatura apresentada pelo Contratado correspondente ao fornecimento do(s) bem(ns).
- 9.2.6. Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do Contrato.
- 9.2.7. Reter o processo de pagamento, enquanto permanecer as irregularidades manifestadas à Contratada.
- 9.2.8. Assegurar ao pessoal da Contratada o livre acesso às instalações para a plena execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A prática de atos ilícitos sujeita o infrator à aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e às demais cominações legais.
- 10.2. A responsabilidade do infrator será apurada com a observância do devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes, devendo a aplicação das penalidades cabíveis respeitar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.3. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I – dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, aofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III – dar causa à inexecução total do contrato;
- IV – deixar de entregar a documentação exigida;
- V – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamentejustificado;
- VI – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivojustificado;
- VIII – apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;XI – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

10.4. A prática de atos ilícitos sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – impedimento de licitar e contratar;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

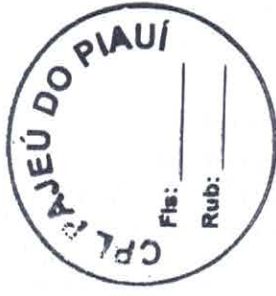
10.5. A **sanção de advertência** será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do Item 10.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.6. A **sanção de multa** terá natureza moratória ou compensatória e poderá ser aplicada ao licitante ou contratado pelo cometimento de qualquer das infrações administrativas previstas no

10.6.1. O atraso injustificado na entrega do material ou na execução do serviço sujeitará o Contratado à multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato odo instrumento equivalente.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.6.1.1. O atraso superior a 60 (sessenta) dias, ou a manutenção da irregularidade, autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

10.6.1.2. Para fins da limitação de que trata o Item 10.6.1, deverão ser observados os parâmetros constantes no Item 10.15 e seguintes.

10.6.2. A aplicação de multa de mora não impedirá que a administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Cláusula.

10.6.3. Fica estabelecida a aplicação de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no Item 10.3.

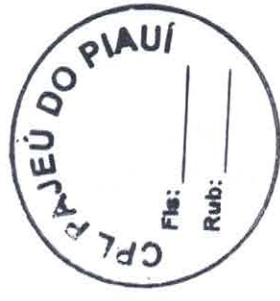
10.6.4. Na hipótese de aplicação da multa compensatória no patamar de 30% (trinta por cento), não poderá haver aumento de pena em razão do disposto 10.15 e seguintes.

10.6.5. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como:

- I – tumultuar a sessão pública da licitação;
- II – propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- III – deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração;
- IV – deixar de cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V – deixar de cumprir o modelo de gestão do contrato;
- VI – deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do Contratante; VII – não devolver os valores pagos indevidamente pelo Contratante;
- VIII – não manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para habilitação, em caso de licitação, ou para a qualificação, em caso de contratação direta, ou, ainda, quaisquer outras obrigações;
- IX – deixar de regularizar, no prazo definido pela administração, os documentos exigidos pela legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- X – manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto;



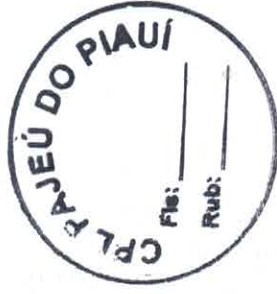
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- XI – utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XII – deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela administração;
- XIII – deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- XIV – deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- XV – deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- XVI – não manter atualizado e-mail para contato, sobretudo dos prepostos, nem informar à gestão e à fiscalização do contrato, no prazo de 02 (dois) dias, a alteração de endereços, sobretudo quando este ato frustrar a regular notificação de instauração de processo sancionador;
- XVII – subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no Edital ou Contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem.
- 10.6.6.** Poderá ser aplicada multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.
- 10.6.7.** As multas a que se referem os Itens 10.6.1, 10.6.3, 10.6.5 e 10.6.6 serão fixadas considerando as atenuantes e agravantes presentes no caso concreto.
- 10.6.8.** A multa prevista no Item 10.6.1 pode ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos Itens 10.6.3, 10.6.5 e 10.6.6.
- 10.6.9.** À luz do caso concreto, a autoridade competente poderá aplicar penalidade menos gravosa do que aquela inicialmente notificada, desde que em conformidade com a lei e compatível com o resultado da apuração respectiva.
- 10.6.10.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser paga diretamente à administração, descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente.
- 10.6.11.** A multa inadimplida poderá, ser descontada de pagamento eventualmente devido pela Contratante decorrente de outros contratos firmados com a secretaria requisitante.
- 10.6.12.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



administração.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 10.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta do Município de Pajeú do Piauí, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

10.7.1. A autoridade responsável pela aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar deverá comunicar a imposição da referida penalidade aos demais órgãos e entidades da administração no prazo de 10 (dez) dias da publicação da decisão irrecorrível em âmbito administrativo.

10.7.2. A aplicação de 03 (três) sanções de advertência pelo mesmo motivo, em um mesmo contrato, possibilita a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar.

10.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.3, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no item 10.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

10.8.1. No caso da prática de atos lesivos previstos no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, a que se refere o inciso XII do item 10.3, todas as infrações administrativas conexas serão apuradas e julgadas conjuntamente, nos termos da referida lei e do Decreto Municipal nº 16.954/2018.

10.9. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente como multa

10.9.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente

10.9.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no capite parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.12. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

10.14. No âmbito da Administração Pública, a competência para aplicar as sanções, compete às seguintes autoridades:

I. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo autoridade competente.

II. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo(a) autoridade competente.

III. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo(a) autoridade competente.

10.15. A autoridade competente, ao aplicar as sanções, considerará: I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para a administração pública;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas orientações dos órgãos de controle.

10.15.1. São circunstâncias que agravam a sanção:

I – a reincidência;

II – não responder às notificações enviadas pela gestão do contrato ou correlato quando setar de nota de empenho substituta de contrato;

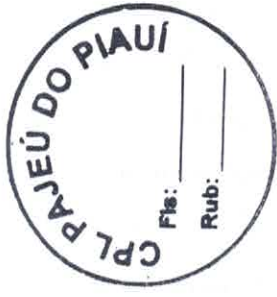
III – a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão; IV – o conluio entre licitantes ou contratados para a prática da infração;

V – a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;

VI – a prática de infrações em outros contratos administrativos celebrados com a administração municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.15.1.1.1. Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior no mesmo contrato.

10.15.1.1.2. Não se considera reincidência:

- I – se entre a data da publicação da decisão definitiva da infração e a do cometimento de nova infração idêntica tiver decorrido período de tempo superior a cinco anos;
- II – se tiver ocorrido a reabilitação em relação à infração anterior.

10.15.2. São circunstâncias que atenuam a sanção:

- I – o processado ser Microempreendedor Individual, micro ou pequena empresa; II – a primariedade;
- III – procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento; IV – reparar o dano antes do julgamento;
- V – confessar a autoria da infração.

10.15.2.1. Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

10.16. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato.

11.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica Contratada, deverá ser formalizado Termo Aditivo para alteração subjetiva.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.2.3. Indenizações e multas.

11.3. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, obedecidas as condicionantes legais.

11.4. O Contrato poderá ser extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, financeira, econômica, trabalhista ou civil com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas seguintes dotações:

Órgão...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0116.2019 Manutenção do Sistema de Ensino 3.3.90.30.00 569 999 Material de Consumo FONTE DE RECURSO 550,569,500

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis, bem como de acordo com as normas regulamentares do Município de Pajeú do Piauí, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
- 14.2.** A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- a) Fica vedada qualquer alteração qualitativa ou quantitativa dos contratos, que implique custos adicionais, ou alteração conceitual dos projetos.
- b) Incluem-se na vedação a repactuação/revisão de preços.
- c) Não constitui alteração contratual vedada o reajuste de preços previsto contratualmente.
- d) Excetuem-se da regra o ato autorizativo exarado, prévia e expressamente pela autoridade competente em cuja dotação orçamentária a despesa ocorrerá, em processo próprio, com a justificativa da imprescindibilidade da alteração contratual para se atingir o interesse público.
- 14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
- 14.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 15.1.** A execução do objeto da contratação será acompanhada e fiscalizada pelos seguintes servidores da secretaria municipal de planejamento e administração.

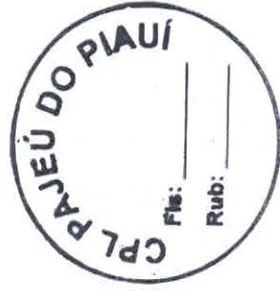
- a) Gestor(a) do Contrato: Fransico das Chagas Gonzaga de Carvalho
b) Fiscal de Contrato: Fernando Bispo da Cruz

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1.** Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



16.1.1. Nos termos do inciso I do art. 94 da Lei 14.133/2021, a secretaria municipal requisitante deverá providenciar a divulgação deste contrato e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar de sua assinatura, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O foro da justiça estadual na comarca de Canto do Buriti-PI é o competente para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

E por assim estarem justas combinadas e contratadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente Contrato e firmam este, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e para um só efeito.

Pajeú do Piauí-PI, 08 de julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS
GONZAGA DE
CARVALHO:10726562807

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS GONZAGA DE
CARVALHO:10726562807
Dados: 2026.07.09 11:10:12 -03'00'

Secretário de Educação
ANUENTE

STRADA AUTO PECAS
LTDA:29918783000179

Assinado de forma digital por STRADA
AUTO PECAS LTDA:29918783000179
Dados: 2026.07.08 17:35:05 -03'00'

STRADA AUTO PECAS LTDA CNPJ: 29.918.783/0001-79